



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Amontada**, abaixo especificado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE AMONTADA/CE**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de Licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis na modalidade **Tomada de Preços nº 12.07.01/2023.07**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 46.691.493/0001-54**, com o valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

Amontada-CE, 09 de agosto de 2023.

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.01/2023.07**

Certificamos que o Termo de Adjudicação e Homologação, resultante da **Tomada de Preços nº 12.07.01/2023.07**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE AMONTADA/CE**, foi devidamente afixado nesta data no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece o art. 75, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica de Amontada.

Amontada-CE, 09 de agosto de 2023.

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto